

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA

Edital nº 14/2022 de 02 de agosto de 2022

A Coordenação do Curso de Administração, no uso de suas atribuições, torna público à sua comunidade acadêmica que estão abertas as inscrições para participação da I Gincana Beneficente do Curso de Administração, de acordo com as seguintes determinações:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Gincana Beneficente do Curso de Administração tem como objetivo formar equipes de alunos para atuar em uma competição para arrecadação de alimentos em benefício de instituições carentes.
- 1.2. A gincana será realizada no período de 15 de agosto a 16 de setembro de 2022.

2. DAS EQUIPES

- 2.1. As equipes deverão ser formadas por, no mínimo, 4 alunos e, no máximo 6 alunos regularmente matriculados no semestre letivo 2022/2 no curso de Administração da FISMA.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. O período de inscrições será de 03 a 10 de agosto de 2022, pelo formulário eletrônico disponível neste [link](#).

4. PREMIAÇÃO

- 4.1. A equipe vencedora será aquela que obtiver a maior pontuação, de acordo com a lista de pontos para cada alimento (ANEXO 1);
- 4.2. A premiação será um lanche para cada participante na Lanchonete Xis do Bira.

5. ARRECADAÇÃO DOS ALIMENTOS

- 5.1. A entrega dos alimentos pelas equipes será feita nos dias 19/08, 26/08, 02/09, 09/09 e 16/09 na sala 102, em horário a combinar.
- 5.2. Os alimentos serão recolhidos e será preenchida a lista de pontuação (ANEXO 2) para cada equipe, sendo, em duas cópias, uma para a equipe competidora e outra para a equipe de organização.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1. O resultado da equipe vencedora será divulgado no dia 16 de setembro de 2022, no site da Instituição e redes sociais.

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. Aos alunos participantes será concedido certificado de participação para horas complementares.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão avaliados pela Coordenação do Curso e, em grau de recurso, pela Diretoria Acadêmica, considerando o Regimento da Instituição.

Santa Maria, 27 de julho de 2022.

Veridiane Bárbara de Souza
Coordenadora do Curso de Administração

ANEXO 1**LISTA DOS ALIMENTOS/ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA E
PONTUAÇÃO**

ALIMENTOS	PESO	PONTUAÇÃO
Arroz	kg	5 pontos
Feijão	kg	5 pontos
Macarrão	Pacote	5 pontos
Óleo	1 Litro	5 pontos
Sal	1 kg	3 pontos
Açúcar	1 kg	4 pontos
Pó de café	Pacote	4 pontos
Biscoitos em geral	Pacote	4 pontos
Farinha de trigo	1 kg	4 pontos
Leite caixinha	Caixa	4 pontos
Leite em pó	Lata	4 pontos
Farinha de milho	Pacote	4 pontos
Molho de tomate	Unidade	3 pontos
Sardinha	Unidade	3 pontos
Milho/ervilha ou selete de legumes	Unidade	4 pontos

PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA	PESO	PONTOS
Escova de dentes	Unidade	2 pontos
Creme dental	Unidade	1 ponto
Sabonete	Unidade	1 ponto
Papel higiênico	Pacote com 4un	4 pontos
Desodorante	Unidade	3 pontos
Sabão em pó	Caixa	2 pontos
Água sanitária	Unidade	2 pontos
Amaciante	Unidade	1 ponto
Sabão em barra	Unidade	1 ponto
Desinfetante	Unidade	1 ponto
Detergente	Unidade	2 pontos

